

PORTARIA Nº 864/2020

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

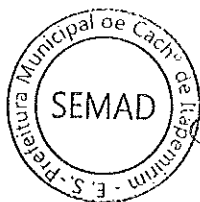
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** do Município de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições delegadas  
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
28.372/2019, tendo em vista o que consta no  
processo nº 1 - 30.484/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo  
Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas  
descritas no processo nº 1 - 30.484/2018, bem como proceder ao exame dos  
atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e  
vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de  
Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2020.



**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

dsg

Publicado no Diário Oficial  
No. 6127  
de 02/08/2020